



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00175

TERÇA FEIRA, 28/NOVEMBRO/ 2023

[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 531 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE ACERCA DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO SETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE DEZEMBRO, PARA FINS DE FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Restinga, e considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente do Setor Administrativo deste Executivo Municipal, na última semana do mês de dezembro, sendo: do dia 26 de dezembro à 02 de janeiro de 2024, retornando às atividades normais às 12 horas, do dia 02.

**Art. 2º.** Esta suspensão se dará em virtude do fechamento do Balanço do exercício de 2023, e NÃO HAVERÁ atendimento ao público.

**Art. 3º-** Os demais Departamentos estarão funcionando normalmente, retornando às atividades no dia 26/12 e 02/01/24 às 12:00 horas, exceto os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 28 de novembro de 2023.

Karla Montagnini Ferracioli  
Prefeita Municipal